

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO MENINO DEUS**



**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS**

**ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: **Associação Beneficente Lar do Menino Deus**

CNPJ: 04.570.238/0001-03

Endereço: Rua Blumenau, 669

Bairro: Petrópolis

CEP: 88505-300

Cidade: Lages / SC

Telefone: (49) 3229-0458

E-mail: [larmenino2023@gmail.com](mailto:larmenino2023@gmail.com)

Horário de Funcionamento: ininterrupto (24 horas)

Dias da Semana: Todos os dias da semana.

Data de Constituição: 31 de maio de 2001.

### 1.1 Registros nos Conselhos Municipais

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 007

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: 003

### 1.2 Dados Bancários

Banco: Credicom (085)

Ag 110-4

Conta Corrente: 10006

### 1.3 Identificação do Responsável Legal

Nome Presidente: **LUIZ MARIN**

RG: 205632

Data Expedição: 22/11/2019

CPF: 056.274.279-49

Endereço: Rua: Joana Marin, N° 40

Cidade: Lages – SC

Telefone: (49) 99191-2630

Vigência do mandato atual: Biênio 2022/2024

Data de Nascimento: 03/05/1948

Órgão Expedidor: SSP/SC

Profissão: Aposentado

Bairro: Brusque

CEP: 88501-305

### 1.4 Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço pactuado

Nome: **ANDREYA LOUISE COSTA** Função: Assistente Social CRESS – SC N° 12/6994

Data de Nascimento: 19/08/1972 CPF: 758.675.089-00

RG: 758.675.089-00 Data Expedição: 22/02/2024 Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço: Rua: Chapecó, n°38

Bairro: Petrópolis

Cidade: Lages – SC

CEP: 88516-060

Telefone: (49) 99925-2223

E-mail: [deya1908@yahoo.com.br](mailto:deya1908@yahoo.com.br)

### 1.5 Identificação do Responsável pela prestação de Contas

**Nome:** KAREN VOLTOLINI MACHADO

**Função:** Coordenador

**RG:** 3.595.810 **Data Expedição:** 05/05/2022

**Órgão Expedidor:** SSP/SC

**CPF:** 005.562.399-97

**Função:** Coordenadora

**Endereço:** Rua: Itaiópolis, N° 45

**Bairro:** Petrópolis

**Cidade:** Lages – SC

**CEP:** 88505-387

**Telefone:** (49) 99914-9988

**E-mail:** [mkvoltolini@gmail.com](mailto:mkvoltolini@gmail.com)

### 2. ÁREA DA ATIVIDADE

**Preponderante:**

Assistência Social     Saúde     Educação     Cultura     Esporte

**Secundária**

Assistência Social     Saúde     Educação     Cultura     Esporte

### 2.1 Natureza da Organização da Sociedade Civil

Atendimento     Assessoramento     Defesa e garantia de direitos

### 3. VALOR DA PROPOSTA

R\$ 251.059,20 (Duzentos e cinquenta e um mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos) referente ao exercício de 2026.

### 4. TIPO DE SERVIÇO A SER EXECUTADO

Desenvolvimento de Serviço de Acolhimento institucional de Longa Permanência para Pessoas idosas

### 4.1 Capacidade Operacional

Capacidade total: 60 vagas

Vagas disponibilizadas ao Município de Lages- SC: 30 vagas

#### **4.1 Público Alvo**

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de violência e negligência, em situação de rua ou de abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, com graus de dependência conforme a Resolução RDC nº 502/2021, sendo:

1. Grau de Dependência I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda (bengala, suportes, óculos, andador);
2. Grau de Dependência II - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
3. Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo

#### **4.2 Condições e formas de acesso**

O acesso ocorre exclusivamente por meio da regulação de vagas realizada pela Diretoria de Proteção Social Especial da Alta Complexidade – DPSEAC, a partir das demandas encaminhadas pelo Centro de referência Especializado de Assistência Social – CREAS e através de determinações judiciais.

#### **4.3 Identificação do território pra execução do serviço**

Município de Lages – SC (Área urbana e rural)

#### **4.4 Descrição da Realidade**

A Associação Beneficente Lar Menino Deus oferta serviço de acolhimento institucional para 60 pessoas idosas, das quais 26 vagas possuem caráter assistencial, com acesso

exclusivamente regulado pela Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (DPSEAC). A presente proposta prevê a ampliação para 30 vagas assistenciais, destinadas a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social que demandam cuidados contínuos, acompanhamento sistemático e suporte multiprofissional.

A população atendida apresenta demandas complexas e interdependentes, envolvendo condições de saúde típicas do envelhecimento, associadas a comprometimentos cognitivos e emocionais, além de contextos marcados por fragilidade ou ausência de vínculos familiares e comunitários. Esse conjunto de fatores impacta diretamente a autonomia, a convivência e a qualidade de vida dos idosos, exigindo acompanhamento contínuo e atuação articulada da equipe multiprofissional, bem como integração com a rede de proteção social.

Apesar das vulnerabilidades, os idosos apresentam potencial para participação em atividades coletivas e de convivência, as quais contribuem para a socialização, o fortalecimento de vínculos e a promoção do bem-estar.

Nesse contexto, o trabalho desenvolvido pela ILPI Lar Menino Deus é de relevância social e pública, considerando o processo de envelhecimento populacional e o aumento da demanda por serviços de acolhimento institucional, especialmente para idosos em situação de vulnerabilidade social. A atuação integrada da equipe multiprofissional contribui para a prevenção de agravos, redução de riscos sociais e pessoais, manutenção da funcionalidade possível e promoção do cuidado integral, assegurando proteção social, dignidade e atenção continuada às pessoas idosas acolhidas, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.

## **5. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**Início:** 05/05/2026

**Término:** 31/12/2026

## 6. OBJETIVOS

### 6.1 Objetivo Geral

Garantir à pessoa idosa acolhida um atendimento completo e humanizado, evitando o agravamento de situações de negligência e a fragilidade de vínculos. Promover a integração entre os acolhidos, fortalecer ou restabelecer laços familiares e/ou sociais, incentivar a convivência comunitária, melhorar a qualidade de vida, reduzir o isolamento e assegurar um atendimento de excelência.

### 6.2 Objetivos Específicos

- ✓ Oferecer atendimento integral na modalidade de acolhimento institucional, considerando os direitos de cidadania e os aspectos sociais, religiosos, econômicos, psicológicos e biológicos que favoreçam a melhoria da qualidade de vida.
- ✓ Preservar a autoestima e a autonomia dos idosos para a realização das atividades diárias.
- ✓ Facilitar o contato e a participação da família, incentivando e fortalecendo os laços familiares.
- ✓ Promover o acesso a benefícios, programas e serviços das diversas políticas públicas.
- ✓ Oferecer uma alimentação adequada e equilibrada, respeitando as necessidades específicas de cada idoso.
- ✓ Garantir acesso aos cuidados médicos e de enfermagem, priorizando a prevenção, o acompanhamento das condições de saúde e a administração correta de medicamentos.

- ✓ Realizar manutenções periódicas e corretivas nas instalações da instituição, assegurando um ambiente confortável e seguro para os idosos.
- ✓ Incentivar a inclusão social dos idosos por meio da participação em atividades comunitárias e do fortalecimento das relações intergeracionais.
- ✓ Fornecer treinamento contínuo à equipe, desenvolvendo competências para o cuidado com os idosos, promovendo empatia, respeito e ética profissional.

## 7. METODOLOGIA/ATIVIDADE

A oferta diversificada de atividades possibilita a construção de um ambiente que vai além da promoção da socialização, contribuindo para a preservação da identidade, da história de vida e das singularidades de cada pessoa idosa. O cuidado centrado na pessoa fortalece não apenas a saúde física e mental, mas também os vínculos afetivos entre os idosos e a equipe, reafirmando a importância do respeito à individualidade, do estímulo à autonomia, da valorização das experiências de vida e da preservação da dignidade.

Nesse sentido, as atividades são planejadas de forma coletiva, com a participação da equipe técnica e dos demais colaboradores, visando oportunizar maior autonomia, protagonismo e participação ativa dos idosos. As ações são desenvolvidas de maneira integrada, intercalando atividades individuais e coletivas, bem como atividades internas e externas, considerando as condições funcionais, cognitivas e os interesses de cada idoso.

Dessa forma, a metodologia adotada baseia-se na execução de ações interdisciplinares que contemplam os aspectos físico, emocional e social, promovendo um atendimento integral, humanizado e centrado na pessoa idosa. A equipe multiprofissional atua de forma articulada, seguindo diretrizes que norteiam o serviço, possibilitando acompanhamento contínuo, avaliação permanente dos

resultados e adequação das intervenções conforme as necessidades identificadas, as quais serão detalhadas a seguir na descrição das atividades.

## **7.1 Fortalecimento de Vínculos**

### **Profissionais envolvidos: Psicóloga, Assistente Social e Coordenação.**

- Proporcionar aos familiares uma comunicação aberta e de fácil acesso com a instituição e seus profissionais através de contato presencial e/ou por meios de comunicação como telefone e WhatsApp;
- Contribuir para a comunicação constante entre os idosos e seus familiares;
- Manter a família informada sobre atividades, eventos e a saúde geral dos idosos, através de fotos, mensagens e ligações;
- Considerar todas as solicitações dos idosos quando demonstrarem o interesse de comunicar-se com os familiares e amigos localizando, agendando visitas, saídas e chamadas de vídeo;
- Ações para conscientizar a família da importância da participação constante na vida do idoso;
- Lembretes e mensagens provocando a família para agendar saídas e passeios nos finais de semana, feriados prolongados e datas comemorativas como Aniversário, Natal, dia das mães etc.;
- Organizar eventos e atividades que incentivem a participação de familiares, como festas temáticas, almoços especiais ou dias específicos de interação.
- Realizar reuniões com familiares permitindo uma comunicação mais direta clara e objetiva, reafirmando o compromisso com o idoso acolhido;

## **7.2 Socialização e interação**

**Profissionais envolvidos: Psicóloga, Assistente Social e Fisioterapeuta e Coordenação.**

- Desenvolver e promover atividades recreativas e culturais que incentivem a participação em grupo;
- Estabelecer parcerias com organizações locais como associação de moradores, voluntários, projetos, empresas, outras instituições governamentais ou não, para que os idosos possam se envolver na comunidade, proporcionando uma sensação de propósito;
- Propiciar eventos temáticos e que celebrem a diversidade cultural e artística, proporcionando um ambiente enriquecedor para os idosos;
- Participação em eventos locais que envolva a ILPI na comunidade, promovendo uma sensação de pertencimento;
- Organizar celebrações religiosas regulares, de acordo com as principais crenças presentes na instituição para o exercício da fé;
- Estabelecer parcerias com escolas locais ou outras organizações para atividades/encontros intergeracionais.

### **7.3 Desenvolvimento de capacidades e autonomia**

#### **Profissionais envolvidos: Psicóloga, Assistente Social e Fisioterapeuta.**

- Realizar avaliações regulares das habilidades, interesses e necessidades dos idosos;
- Oferecer programas de treinamento para a equipe de cuidadores, capacitando-os a apoiar o desenvolvimento das capacidades;
- Realizar atividades terapêuticas que visem o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.
- Incluir exercícios físicos, terapias ocupacionais, atividades recreativas e culturais no cotidiano.
- Implementar atividades que desafiem e estimulem as capacidades cognitivas dos residentes, como jogos, quebra-cabeças, leitura e discussões.

- Oferecer opções e respeitar as escolhas individuais para promover um senso de controle;
- Adequação do ambiente para facilitar a mobilidade e independência dos idosos;
- Manter/Aumentar a força muscular a flexibilidade por meio de exercícios de fortalecimento;
- Ficar atento às mudanças nas necessidades e capacidades dos idosos para adaptar as estratégias de apoio se necessário;
- Incentivar a participação dos idosos em tarefas diárias, como vestir-se, cuidar de seus pertences pessoais, lavar louças, estender roupas etc.

#### **7.4 Saúde e Bem-estar**

**Profissionais envolvidos: Psicóloga, Assistente Social, Fisioterapeuta, Enfermeira, Médico e Nutricionista.**

- Oferecer apoio psicológico e atividades que promovam o bem-estar emocional, como terapias ocupacionais, grupos de apoio e atividades recreativas;
- Desenvolver atividades sociais incentivem a interação entre os idosos, promovendo a criação de laços de amizade e apoio mútuo.
- Oferecer refeições balanceadas e adaptadas às necessidades nutricionais dos idosos, considerando restrições alimentares individuais e promover a hidratação adequada;
- Assegurar o cumprimento das normas e padrões de higiene e segurança alimentar;
- Orientação aos profissionais sobre boas práticas, higiene alimentar, pessoal, do local de trabalho, equipamentos, armazenamento correto de alimentos;
- Realizar a avaliação nutricional periódica de todos os idosos residentes;
- Facilitar o acesso nas áreas externas para que os idosos desfrutem de atividades ao ar livre;





Participação em conselhos e fóruns	Mensal	Coordenação / Equipe Técnica	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Reunião equipe técnica	Bimestral	Equipe Multidisciplinar	✓		✓		✓		✓	
Capacitação de colaboradores	Mensal	Equipe Técnica / Parceiros	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Promoção do acesso à renda	Mediante demanda	Assistente Social	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Encontros intergeracionais	Semestral	Equipe Técnica / Cuidadores			✓					
Articulação com a rede	Diário	Equipe Técnica	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Consulta compartilhada multidisciplinar	Semanal / demanda	Equipe Multidisciplinar	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

## 9. Recursos Humanos

Nome	RG	CPF	FUNÇÃO	Carga Horária
Adriana Muller Antunes	3.045.999	923.438.139-49	Técnica Enfermagem	44 horas semanais
Aline Souza Flores	4.472.586	090.489.309-01	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Ana Lucia da Silva	2.182.247	659.789.279-87	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Andreya Louise Costa	758.675.089-00	758.675.089-00	Assistente Social	30 horas semanais
Anelize Cristina Del Sotro	025.111.389-21	025.111.389-21	Cozinheira	44 horas semanais
Bianca Boeira Esmelindro	6.304.627	100.524.849-47	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Bruna Velho de Aguiar	8.500.789	034.123.670-52	Nutricionista	30 horas semanais
Cleiton Barbosa Cassaão	012.921.769-70	012.921.769-70	Cuidador de idosos	44 horas semanais
Cristiane da S. dos Santos	6.246.360	110.242.969-46	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Danielle Cristine Ribeiro	481.829-3	085.084.179-85	Assistente Administrativa	44 horas semanais
Dirce Terezinha Santos	4.221.576	089.949.029-88	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Eliane Alvez Vaz	069.087.359-07	069.087.359-07	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Eliane Silva do Amaral	011.844.329-10	011.844.329-10	Cuidadora de idosos	44 horas semanais

Fabiana De L. Schlistichg	799.328.519-49	799.328.519-49	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Fabrina Pereira de Araújo	5.298.369	076.408.089-01	Fisioterapeuta	30 horas semanais
Fernando Branco	2.704.181-6	036.196.199-56	Cuidador de idosos	44 horas semanais
Flávio Azevedo Grandis	4.925.218	498.288.947-34	Médico	04 horas semanais
Francielle Ap. Graeff	4.338.719	060.881.889-52	Enfermeira	30 horas semanais
Jacinta de Fátima Martins	2.265.267-1	584.894.879-87	Cozinheira	44 horas semanais
Karen Voltolini Machado	3.595.810	005.562.399-97	Coordenadora	44 horas semanais
Karla Ávila	3.985.926	008.058.969-37	Psicóloga	12 horas Semanais
Luana Aparecida da Rosa	4.666.723	069.547.569-03	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Marcelo Fortunato	766.994.209-68	766.994.209-68	Serviços Gerais	44 horas semanais
Maria Gorete Andrade	3.041.869	047.290.979-71	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Maria L. M. de Oliveira	2.184.976-5	052.028.559-07	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Marília Neto de Souza	102.166.879-69	102.166.879-69	Aprendiz-Administrativo	20 horas semanais
Maxsiana Fraga de Jesus	136.559.189-17	136.559.189-17	Serviços Gerais	44 horas semanais
Nilceia de Jesus Muniz	051.834.939-01	051.834.939-01	Cozinheira	44 horas semanais
Priscila Márcio Andrade	4.101.219	084.343.389-20	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Robson Martis Andrade	047.384.069-30	047.384.069-30	Cuidador de idosos	44 horas semanais

A equipe apresentada está dimensionada de forma a garantir a execução do serviço de acolhimento institucional para as 30 vagas assistenciais pactuadas com o Município de Lages, assegurando cobertura ininterrupta, atendimento qualificado e cuidado integral aos idosos acolhidos, conforme suas necessidades e grau de dependência.

## 10. REDE DE SERVIÇOS E ARTICULAÇÕES

- Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestão, equipamentos, colaboradores);
- Secretaria Municipal de Saúde (Gestão, equipamentos, colaboradores);
- Hospital Nossa Senhora dos Prazeres;
- HTR – Hospital Tereza Ramos;
- Universidades (Uniplac, Unifacvest e Uniasselvi);

- Poder Judiciário;
- Ministério Público;
- Rotary Clube;
- Lions Clube;
- APAE;
- Paroquia São Judas;
- Associação de Moradores;
- Voluntários em geral e Projetos Sociais afins;
- Serviço Social da Indústria SESI;
- Serviço Social do Comércio – SESC;

## **11. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**

- Ampliar a participação social, comunitária e cultural dos idosos, respeitando sua autonomia e interesse.
- Promover bem-estar emocional, autoestima, socialização e fortalecimento de vínculos.
- Fortalecer vínculos familiares e sociais, estimulando o diálogo, o pertencimento e a corresponsabilização.
- Manter e melhorar a funcionalidade, mobilidade, equilíbrio, coordenação motora e autonomia nas atividades da vida diária.
- Prevenir quedas, dores, lesões e agravos funcionais, promovendo segurança e qualidade do cuidado.
- Estimular e preservar funções cognitivas associadas às habilidades motoras e à independência funcional.
- Favorecer a adaptação emocional à institucionalização e reduzir o sofrimento psíquico.
- Promover estabilidade emocional, escuta qualificada e apoio psicossocial contínuo.
- Estimular autonomia possível, cognição, sensorialidade e socialização por meio da educação alimentar.

- Qualificar e padronizar os cuidados e rotinas assistenciais, assegurando segurança e organização do serviço.
- Garantir o uso seguro de medicamentos e a continuidade do tratamento.
- Fortalecer a atuação institucional, a articulação em rede e a construção de políticas públicas.
- Promover alinhamento institucional, capacitação permanente e qualificação dos profissionais.
- Garantir o acesso dos idosos a benefícios sociais e direitos.
- Ampliar a efetividade do cuidado por meio da atuação multiprofissional integrada.

## **12. METAS E INDICADORES**

### **Eixo 1 – Oferta de Vagas**

Indicador: Número de vagas assistenciais ofertadas ao município

Meta: 30 vagas disponibilizadas e ocupadas conforme demanda regulada

Unidade de medida: Número absoluto

Meio de verificação: Lista nominal de residentes

### **Eixo 2 – Atendimento e Cuidado (PIA)**

Indicador: Percentual de idosos com acompanhamento técnico individualizado (PIA)

Meta: 100% dos idosos acolhidos através da parceria com acompanhamento individualizado

Unidade de medida: Percentual (%)

Meio de verificação: Relatórios técnicos e prontuários

### **Eixo 3 – Recursos Humanos**

Indicador: Percentual de cobertura da equipe mínima necessária para atendimento

Meta: Mínimo de 90% de cobertura da equipe prevista

Unidade de medida: Percentual (%)

Meio de verificação: Conforme apresentação na prestação de contas

### **Eixo 4 – Atividades Socioassistenciais**

Indicador: Número de atividades coletivas realizadas mensalmente

Meta: Mínimo de 04 atividades coletivas/mês

Unidade de medida: Número absoluto

Meio de verificação: Relatórios mensais de atividades

### **Eixo 5 – Gestão e Prestação de Contas**

Indicador: Regularidade na apresentação da prestação de contas

Meta: 100% das prestações de contas entregues dentro do prazo

Unidade de medida: Percentual (%)

Meio de verificação: Protocolos de entrega e relatórios financeiros

### **13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e avaliação ocorrerão de forma contínua, sendo utilizado como indicadores:

- Número de pessoas idosas acolhidas;
- Acesso à rede de socioassistencial e demais serviços das políticas públicas;
- Número de pessoas idosas com restabelecimento de vínculos sociais e comunitários;

### **14. MEIOS DE VERIFICAÇÃO**

O acompanhamento da execução do serviço será realizado por meio dos instrumentos previstos na prestação de contas da parceria, incluindo relatórios mensais de atividades, registros administrativos e financeiros, conforme normativas do Termo de Colaboração.

### **15. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros serão aplicados no custeio de recursos humanos, considerando a necessidade de manutenção de equipe suficiente para atendimento contínuo (24 horas), conforme especificidade do serviço de acolhimento institucional. Os valores apresentados contemplam salários base, adicionais legais (insalubridade e adicional noturno, quando aplicável), podendo sofrer variações em decorrência de encargos trabalhistas, benefícios e demais obrigações legais.

	<b>NOME</b>	<b>Média Salarial R\$</b>
1	Funcionário 01 (Período Diurno/44 h/s + Insalubridade)	R\$ 2.034,00
2	Funcionário 02 (Período Diurno/44 h/s + Insalubridade)	R\$ 2.034,00
3	Funcionário 03 (Período Diurno/44 h/s + Insalubridade)	R\$ 2.034,00
4	Funcionário 04 (Período Diurno/44 h/s + Insalubridade)	R\$ 2.034,00
5	Funcionário 05 (Período Diurno/44 h/s + Insalubridade)	R\$ 2.034,00
6	Funcionário 06 (Período Diurno/44 h/s + Insalubridade)	R\$ 2.034,00
7	Funcionário 07 (Período Diurno/44 h/s + Insalubridade)	R\$ 2.034,00
8	Funcionário 08 (Período Diurno/44 h/s + Insalubridade)	R\$ 2.034,00
9	Funcionário 09 (Período Diurno/44 h/s + Insalubridade)	R\$ 2.034,00
10	Funcionário 10 (Período Diurno/44 h/s + Insalubridade)	R\$ 2.034,00
11	Funcionário 11 (Período Diurno/44 h/s + Insalubridade)	R\$ 2.034,00
12	Funcionário 12 (Período Noturno/12x36 + Insalub+Adc Not)	R\$ 2.252,10
13	Funcionário 13 (Período Noturno/12x36 + Insalub+Adc Not)	R\$ 2.252,10
14	Funcionário 14 (Período Noturno/12x36 + Insalub+Adc Not)	R\$ 2.252,10
15	Funcionário 15 (Período Noturno/12x36 + Insalub+Adc Not)	R\$ 2.252,10
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 31.382,40</b>


## 16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano: 2026		
Aplicação	Mês	Valor
Recursos Humanos (Folha de Pagamento)	Maio	R\$ 31.382,40
	Junho	R\$ 31.382,40
	Julho	R\$ 31.382,40
	Agosto	R\$ 31.382,40
	Setembro	R\$ 31.382,40
	Outubro	R\$ 31.382,40
	Novembro	R\$ 31.382,40
	Dezembro	R\$ 31.382,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 251.059,20</b>

## 17. PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da Associação Beneficente Lar do Menino Deus, pedimos deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages, 16 de abril de 2026.

  
 Luiz Marin  
 Presidente

CPF: 056.274.279-49

**Luiz Marin**  
 Presidente  
 LAR MENINO DEUS